

## REGULAMENTO DA CAMPANHA GRT INFLUENCE

Versão retificada 09.08.2024

### I – OBJETIVO

A premiação GRT Influence é exclusivamente para empresas contratantes, independentemente de serem ou não clientes da Bernhoeft. Não é permitida a participação de empresas ou profissionais que ofereçam serviços relacionados à gestão de terceiros, seja através de consultoria ou fornecimento de tecnologia.

- a) A presente campanha trará quatro categorias em curso, sendo o **Profissional Influence** que tem por finalidade premiar os profissionais mais influentes no tema Gestão de Terceiros;
- b) **Melhor Case de GRT** que destacará as empresas contratantes e responsáveis que apresentarem cases de impacto prático no negócio mais relevantes;
- c) **Fornecedor Compliance** que destacará as empresas terceirizadas e responsáveis que apresentarem as melhores práticas na mitigação dos riscos para os terceiros e contratantes, garantindo um impacto prático na parceria;
- d) **Inovação promissora de GRT** que destacará as empresas contratantes e responsáveis que apresentarem programas, tecnologias e iniciativas já iniciados, mais inovadores, replicáveis e com potencial de impacto significativo na gestão de terceiros para a mitigação dos riscos na terceirização.

### II – PRÊMIOS

#### Categoria Professional Influence

- e) Serão eleitos 5 **profissionais**, sendo os três primeiros classificados premiados com o **certificado eletrônico, uma placa comemorativa de Professional Influence do ano em Gestão de Terceiros, curso na Bernhoeft Academy de forma gratuita (limite de 6 meses) e camisa We love GRT;**
- f) O prêmio é destinado aos profissionais que atuam em suas empresas na área de Gestão de Terceiros. O profissional deve estar atuando em alguma empresa no período de julho de 2023 a junho 2024

#### Categoria de Melhor Case de GRT

- g) Serão premiadas 3 **empresas com cases mais relevantes** na gestão de terceiros. Os prêmios serão entregues para os profissionais responsáveis por liderar o case e empresa. O prêmio acerca da categoria será um **certificado eletrônico, uma placa comemorativa de Professional Influence do ano em Gestão de Terceiros, curso na Bernhoeft Academy de forma gratuita (limite de 6 meses) e camisa We love GRT;**

- h) O Prêmio é destinado a reconhecer as melhores práticas das empresas que realizam a gestão de seus fornecedores.

### **Fornecedor Compliance**

- i) Serão premiadas 3 **empresas terceirizadas** e responsáveis que apresentarem as melhores práticas. Os prêmios serão entregues para os profissionais responsáveis por liderar o case. O prêmio acerca da categoria será um **certificado eletrônico, uma placa comemorativa de Professional Influence do ano em Gestão de Terceiros, curso na Bernhoeft Academy de forma gratuita (limite de 6 meses) e camisa We love GRT;**
- j) O prêmio é destinado a reconhecer as melhores práticas de gestão de terceiros realizadas pelos fornecedores.

### **Inovação promissora de GRT**

- k) Serão premiadas 3 **empresas contratantes** que apresentarem programas, tecnologias e iniciativas já iniciados, mais inovadoras. Os prêmios serão entregues para os profissionais responsáveis por liderar o case. O prêmio acerca da categoria será um **certificado eletrônico, uma placa comemorativa de Professional Influence do ano em Gestão de Terceiros, curso na Bernhoeft Academy de forma gratuita (limite de 6 meses) e camisa We love GRT;**
- l) O Prêmio é destinado a reconhecer as melhores práticas das empresas que realizam a gestão de seus fornecedores.

## **III – DIVULGAÇÃO**

Os vencedores serão anunciados no **evento online GRT Influence**, momento em que ocorrerá também a divulgação dos cases destaque. O momento e seus destaques serão divulgados nas redes sociais e página da Bernhoeft por prazo indeterminado.

## **IV – CONDIÇÕES**

### **Categoria Professional Influence**

- m) A campanha é direcionada aos profissionais com influência no tema Gestão de Riscos com Terceiros. O profissional deve estar atuando em alguma empresa no período de julho de 2023 a junho 2024
- n) Os candidatos devem registrar seu interesse e informações, via formulário eletrônico, indicando dados pessoais e de trabalho que permitam sua identificação inequívoca, além de informações que **indiquem sua contribuição para a comunidade de Gestão de Terceiros e ganhos;**
- o) Os candidatos devem demonstrar, via LinkedIn, que, como influenciadores na área de gestão de terceiros, têm colaborado

ativamente com postagens e participação em eventos relacionados ao tema nos últimos três meses.

### **Categoria Melhor Case de GRT**

- p) A campanha é direcionada as empresas que tiveram algum case relevante através da iniciativa do profissional responsável denominado e reconhecido como profissional GRT Case;
- q) As empresas candidatas a GRT Case, registrarão seu interesse e informações acerca do case, via formulário eletrônico, indicando o profissional responsável. Caso o responsável pelo case queira se candidatar nas duas categorias, será possível a candidatura.
- r) Após a confirmação da participação deve ser enviado um pitch com os seguintes requisitos:
  - a. O case é direcionado para qual serviço/área?
  - b. Qual o case? Como chegaram no modelo?
  - c. Quais foram os ganhos?
  - d. Qual foi o impacto para a organização?
  - e. Custo para execução?

### **Fornecedor Compliance**

- s) A campanha é direcionada os fornecedores que tiveram algum case relevante através da iniciativa do profissional responsável denominado e reconhecido como profissional GRT Case;
- t) Os fornecedores candidatos a "GRT Case" deverão registrar seu interesse e informações sobre o case por meio de um formulário eletrônico, indicando o profissional responsável. Caso o responsável pelo case deseje se candidatar em ambas as categorias, será permitida a candidatura.
- u) Após a confirmação da participação deve ser enviado um pitch com os seguintes requisitos:
  - a. O case é direcionado para qual serviço/área?
  - b. Qual o case? Como chegaram no modelo?
  - c. Quais foram os ganhos?
  - d. Qual foi o impacto para a organização?
  - e. Custo para execução?
- v) Critérios de elegibilidade do fornecedor compliance:
  - a. Ter trabalhadores CLTs;
  - b. Estar sendo acompanhado pela Bernhoeft a mais de um ano;
  - c. Aderência acima de 95%;
  - d. Conformidade acima de 95%;
  - e. Tendência de baixa nas reclamações trabalhistas;
  - f. Conformidade nas certidões públicas (RFB, FGTS, Estadual).

## Inovação promissora de GRT

- w) A campanha é direcionada as empresas que apresentarem programas, tecnologias e iniciativas já iniciados, mais inovadores;
- x) As empresas candidatas a Inovação promissora de GRT, registrarão seu interesse e informações acerca do programa/iniciativa, via formulário eletrônico, indicando o profissional responsável. Caso o responsável pelo case queira se candidatar nas duas categorias, será possível a candidatura.
- y) Após a confirmação da participação deve ser enviado um pitch com os seguintes requisitos:
  - a. O programa/iniciativa é direcionado para qual serviço/área?
  - b. Qual o programa/iniciativa? Como chegaram no modelo?
  - c. Quais foram os ganhos?
  - d. Qual foi o impacto para a organização?
  - e. Custo para execução?

## V – PERÍODO DE INSCRIÇÃO DA CAMPANHA

- z) Será considerado o período de inscrição mediante formulário eletrônico, através deste link: <https://form.jotform.com/241263027019650> entre **17/06/2024 à 30/08/2024**. A confirmação de participação será enviada até **5 dias úteis após o cadastro**.
- aa) No momento de sua inscrição para participação, as empresas passam a concordar com as regras previstas neste regulamento.

## VI – CLASSIFICAÇÃO

### **Categoria Melhor Case de GRT**

- bb) A comissão avaliadora será formada pela Direção Bernhoeft que utilizará os seguintes critérios e pesos relacionado abaixo:
  - a. 10% Custo;
  - b. 10% Inovação;
  - c. 25% Impacto nos terceiros;
  - d. 35% Ganho monetário para a companhia;
  - d. 20% Facilidade de replicação;
- cc) Serão classificados os candidatos que se aproximarem da totalidade de maior peso.
- dd) Os critérios de desempate será obrigatoriamente o atingimento dos critérios com menor peso e os dois critérios com maior peso (Ganhos monetário e facilidade de replicação);

### **Categoria Fornecedor Compliance**

ee) A comissão avaliadora será formada pela Direção Bernhoeft que utilizará os seguintes critérios e pesos relacionado abaixo:

- a. 10% Custo;
- b. 10% Inovação;
- c. 25% Impacto nos colaboradores e clientes;
- d. 35% Ganho monetário para a companhia;
- e. 20% Facilidade de replicação;

ff) classificados os candidatos que se aproximarem da totalidade de maior peso.

gg) Os critérios de desempate será obrigatoriamente o atingimento dos critérios com menor peso e os dois critérios com maior peso (Ganhos monetário e facilidade de replicação);

### **Inovação promissora de GRT**

hh) A comissão avaliadora será formada pela Direção Bernhoeft que utilizará os seguintes critérios e pesos relacionado abaixo:

- a. 10% Custo;
- b. 30% Inovação para GRT;
- c. 15% Impacto nos processos;
- d. 25% Ganho monetário esperado para a companhia;
- E. 20% Facilidade de replicação;

ii) Serão classificados os candidatos que se aproximarem da totalidade de maior peso.

jj) Os critérios de desempate será obrigatoriamente o atingimento dos critérios com menor peso e os dois critérios com maior peso (Ganhos monetário e facilidade de replicação);

## **VII – CONTATO**

kk) Para transparência, manteremos um meio de contato exclusivo com o comitê para informações ou dúvidas, que será o e-mail [premiogrtinfluence@bernhoeft.com.br](mailto:premiogrtinfluence@bernhoeft.com.br);

## **VIII – ETAPAS**

### **Categoria Profissional Influence**

ll) O interessado deverá realizar a inscrição dentro do prazo estabelecido, entre os dias **17/06/2024 à 30/08/2024**, preenchendo corretamente o formulário.

mm) Após o seu cadastro de inscrição, enviaremos a confirmação de participação em **até 5 dias úteis**.

nn) O período de votação será de **04/09/2024 à 18/09/2024**. O link de votação será divulgado assim que o período de inscrição for finalizado.

oo) A divulgação dos vencedores da votação será feita durante o evento online GRT Influence, no dia **31/10/2024**.

### **Categoria melhor Case de GRT**

ff) O interessado deverá realizar a inscrição dentro do prazo estabelecido, entre os dias **17/06/2024 à 30/08/2024**, preenchendo corretamente o formulário.

gg) Após o seu cadastro de inscrição, enviaremos a confirmação de participação em até **5 dias úteis**.

hh) Os cases selecionados para a próxima etapa terão **15 dias para gravar** um vídeo com duração máxima de dez minutos (10 min) falando sobre o case, e deverão respeitar a data limite para a publicação, até o dia **15 de Setembro de 2024**. Todos os vídeos serão avaliados por uma banca formada por representantes da Bernhoeft.

ii) Os melhores cases, conforme a avaliação da banca, serão divulgados durante o evento online GRT Influence, no dia **31/10/2024**.

### **Fornecedor Compliance**

jj) O interessado deverá realizar a inscrição dentro do prazo estabelecido, entre os dias **17/06/2024 à 30/08/2024**, preenchendo corretamente o formulário.

kk) Após o seu cadastro de inscrição, enviaremos a confirmação de participação em até **5 dias úteis**.

ll) O período de votação será de **04/09/2024 a 18/09/2024**. O link de votação será divulgado assim que o período de inscrição for finalizado.

mm) A divulgação dos vencedores da votação será feita durante o evento online GRT Influence, no dia **31/10/2024**.

### **Inovação promissora de GRT**

nn) O interessado deverá realizar a inscrição dentro do prazo estabelecido, entre os dias **17/06/2024 à 30/08/2024**, preenchendo corretamente o formulário.

oo) Após o seu cadastro de inscrição, enviaremos a confirmação de participação em até **5 dias úteis**.

- pp) Os cases selecionados para a próxima etapa terão **15 dias** para gravar um vídeo com duração máxima de dez minutos (10 min) falando sobre o case, e deverão respeitar a data limite para a publicação, até o dia **15 de Setembro de 2024**. Todos os vídeos serão avaliados por uma banca formada por representantes da Bernhoeft.
- qq) Os melhores cases, conforme a avaliação da banca, serão divulgados durante o evento online GRT Influence, no dia **31/10/2024**.

## IX – JULGAMENTO

A seleção dos vencedores será organizada da seguinte maneira:

**Categoria GRT Influence:** Os vencedores serão escolhidos com base na quantidade de votos online recebidos por cada participante. Lembramos que contabilizaremos um único voto por CPF, que estejam associados a e-mail corporativos e não serão aceitos votos duplicados.

**Categoria Melhor case GRT:** A escolha dos premiados será realizada por meio da avaliação de um Comitê especialmente criado pela Direção e Administração da Bernhoeft. Cada pessoa terá direito a um único voto, assegurando uma votação justa e equitativa.

**Categoria Fornecedor Compliance:** Os vencedores serão escolhidos com base na quantidade de votos online recebidos por cada participante. Lembramos que contabilizaremos um único voto por CPF, que estejam associados a e-mail corporativos e não serão aceitos votos duplicados.

**Categoria Inovação Promissora GRT:** A escolha dos premiados será realizada por meio da avaliação de um Comitê especialmente criado pela Direção e Administração da Bernhoeft. Cada pessoa terá direito a um único voto, assegurando uma votação justa e equitativa.

## X - INVESTIMENTO

A premiação ocorrerá em São Paulo/SP. Os vencedores das categorias: GRT Influence, Melhor Case GRT, Fornecedor Compliance e Inovação Promissora GRT, que desejarem receber a premiação pessoalmente deverão arcar com os custos de deslocamento, acomodação, alimentação e transporte até o local da premiação.